

**Área temática:** Finanças

**Título do Trabalho:** Uniformização dos Padrões Contábeis Internacionais: um estudo comparativo entre DOAR e DFC

**AUTORES**

**PAULO DE CASTRO DE ARAUJO RIBEIRO**

FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE

paulo.ribeiro@alterosa.com.br

**FELIPE DIAS PAIVA**

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG

felipedpv@hotmail.com

**Resumo:** O presente artigo propõe apresentar uma discussão acerca da substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos (DOAR) pela demonstração de fluxo de caixa (DFC), determinada pela Lei nº 11.638/2007. Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa consistiu em evidenciar a real capacidade informativa da DFC, bem como estabelecer um estudo comparativo entre esta e a DOAR. Por meio de uma vasta pesquisa bibliográfica, constatou-se que de fato a DFC fornece informações importantes sobre a administração financeira de curto prazo e, em detrimento à DOAR, possui uma linguagem de fácil compreensão pois trata basicamente dos movimentos de entrada e saída de caixa, agrupando-os em atividades operacionais, de investimentos e financiamentos. Entre as principais vantagens da DFC, destacam-se a evidenciação da necessidade de capital de giro (NCG) e na possibilidade de planejamento do fluxo de caixa no curto prazo, em relação à DOAR, indica-se a possibilidade do conhecimento das principais políticas de financiamentos e investimentos adotadas e a sua utilização no planejamento para o longo prazo. Por fim, conclui-se que para fins gerenciais o mais adequado é a utilização de ambas as demonstrações para a tomada de decisões de forma mais eficiente.

**Abstract:** This article aims to present a discussion about the replacement Demonstration of the Origins and Applications of the Resources (DOAR) FOR Cash Flow Statement (DFC), established by law 11.638/2007. Thus, the purpose of this study was to demonstrate the real informative capability of DFC and to establish a comparison between it and the DOAR. Through an extensive literature search, it was found that indeed the DFC provides important information on the financial administration of short-term and over the DOAR, has a language easily understood because it basically cash movements by grouping them in operating activities, investing and financing. Among the main advantages of the DFC, stand out, evidence of the need of working capital and the possibility of planning the cash flow in the short term, in relation to DOAR, indicates the possibility of knowledge of key policies investment and funding adopted and its use in planning for the long term. Finally, we conclude that for management purposes the most suitable is the use of both statements for making decisions more efficiently.

Palavras-chave: Relatórios contábeis, DOAR, DFC.

## Uniformização dos Padrões Contábeis Internacionais: um estudo comparativo entre DOAR e DFC

### 1. INTRODUÇÃO

Os demonstrativos elaborados pela contabilidade constituem-se em elementos fundamentais no que diz respeito à base de dados para análise e gestão dos negócios. São a partir deles, que os *stakeholders* encontram subsídios necessários para tomarem decisões, realizar estudos e formular opiniões acerca da realidade econômica e financeira de determinada organização.

Alinha a esse fato, o processo de globalização das economias mundiais, onde a contabilidade gradativamente tem deixado de utilizar características específicas adotadas em cada país, principalmente no que diz respeito aos métodos de evidenciação das informações contábeis, passando a adotar padrões e regras internacionais harmonizadas. Diversos países, dentre eles o Brasil, vem se adequando a essa nova realidade de mercado, por meio da reformulação e uniformização de seus padrões contábeis, tendo como ponto de referência os diversos pronunciamentos elaborados pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB)<sup>1</sup> e o *Financial and Accounting Standard Board* (FASB).

No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) visando atualizar a realidade contábil das empresas brasileiras, elaborou o Anteprojeto de Lei nº 3.741 em 2000, o qual apresentava as seguintes propostas: a adaptação da Lei das S.A. às mudanças sociais e econômicas atuais e o fortalecimento do mercado de capitais por meio da implementação das normas internacionais de contabilidade e de auditoria. Após sete anos de tramitação no congresso nacional, este se converteu na Lei nº 11.638 de 2007.

Dentre as principais modificações promovidas pela nova legislação estão a inclusão da Demonstração do Valor Adicionado, a revisão estrutural do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultados (DRE) e a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Dando ênfase à DOAR, inferi-se que esta tenha sido utilizada durante muito tempo como demonstração contábil de caráter obrigatório pelas sociedades anônimas, a necessidade de simplificação das informações contábeis, bem como o processo de harmonização da contabilidade internacional a levou a extinção no Brasil à semelhança do que ocorreu nos Estados Unidos e na Europa.

Como se sabe, a DOAR trabalha basicamente com o conceito de Capital Circulante Líquido (CCL), que consiste na diferença entre o grupo do Ativo Circulante e Passivo Circulante. Contudo, esse conceito embora pareça de fácil entendimento, na prática se torna de difícil compreensão devido relacionar ao mesmo tempo estruturas de natureza financeira e não-financeira. E, particularmente no Brasil, essa demonstração é vista por muitos leigos em contabilidade mais como uma obrigação acessória a ser satisfeita pela empresa do que de fato uma fonte de informações relevantes.

O objetivo do presente trabalho então, é evidenciar a real capacidade informativa da DFC, bem como estabelecer uma comparação entre esta e a DOAR. Ao final, espera-se que o desenvolvimento deste estudo seja de grande valia, pois permitirá esclarecer os principais

---

<sup>1</sup> Órgão independente, responsável pelo estudo de padrões contábeis sediado em Londres (Grã-Bretanha). Denominado anteriormente em Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASC) (1973 – 2001)

aspectos relevantes acerca da DFC, bem como acrescentará material técnico-científico para a realização de futuras pesquisas por estudantes e profissionais em contabilidade.

## 2. CONTEXTO HISTÓRICO E ASPECTOS LEGAIS

Nos Estados Unidos, a DFC surgiu em 1961 a partir da publicação pelo *Accounting Procedures Board* (APB) da obra intitulada: *Cash Flow: Analysis and the Funds Statement*. O objetivo principal desta obra era evidenciar a relevância desta demonstração sem contudo tornar obrigatória sua apresentação ao público externo por parte das empresas.

Em 1969, o *Securities Exchange Commission*, órgão regulador do mercado mobiliário americano, passou a requerer que as companhias participantes do mercado de ações incluíssem juntamente com os demais demonstrativos contábeis, uma demonstração capaz de evidenciar as fontes e aplicações de recursos de caixa.

Contudo, embora os estudos promovidos pelo APB tivessem evidenciado diversos aspectos relevantes acerca da utilização da DFC, o FASB, preocupado com a possibilidade dos profissionais da área contábil perderem seu papel como peça-base na análise e avaliação de empresas, proibiram as companhias públicas americanas de incluir em seus relatórios informações acerca do fluxo de caixa por ação.

Quando a DFC foi tornada obrigatória nos Estados Unidos, muitos profissionais da área contábil temiam que ela pudesse vir a substituir a contabilidade em base-competência. Preocupado com essa hipótese, o FASB tratou de proibir a divulgação de qualquer índice relacionado a caixa por ação na DFC, por entender ser a Demonstração de Resultados mais indicada para a avaliação de performance da empresa. (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p. 361)

Porém, mais tarde, os diversos estudos e pesquisas realizados acerca dos fluxos de caixa, demonstraram que os fluxos de caixas passados das operações permitiriam melhores previsões dos fluxos futuros de caixa no curto prazo. E, somado a isso, o desenvolvimento da atividade comercial norte-americana exigiu que a DFC fosse aprimorada no sentido de prover os investidores com informações cada vez mais precisas, acerca do fluxo gerado pelas atividades operacionais, bem como foi sugerida a padronização desta com relação aos critérios de apresentação e sua classificação das atividades em grupos.

Assim, em 1986, o FASB publicou uma minuta demonstrando o interesse em substituir definitivamente a DFC pela DOAR na publicação dos relatórios anuais. Durante esse período várias críticas e sugestões foram estudadas e analisadas pelo FASB, na tentativa de se chegar a um consenso sobre a validação desta. Por fim, em 1987, finalmente foi publicada a versão final intitulada *Financial Accounting Statements 95* (FAS95), o qual entrou em vigor naquele mesmo ano.

Na Europa, pode-se afirmar que o interesse pelo estudo sistemático do fluxo de caixa confunde-se com a criação no ano de 1973 do *Internacional Accounting Standards Committee* (IASB), onde a partir desta data, inúmeros estudos, interpretações e pronunciamentos ligados à atividade contábil, foram elaborados para a aplicação prática por parte das diversas companhias existentes.

Sendo que, três anos após a sua criação, em 1976 o IASB publicou sua primeira exposição acerca do Fluxo de Caixa denominado *Exposure Draft E7 Statement of Source and Application of Funds*. No ano seguinte, esta obra recebeu vários ajustes estruturais sendo republicada sob o título de *IAS7 Statement of Changes in Financial Position*.

Contudo, mesmo com a regulamentação da DFC por meio do IAS7, a DOAR permaneceu sendo utilizada no cenário empresarial até o ano de 1991, onde, em 1992 foi publicada a versão final do regulamento sobre a DFC, sendo a partir daquela data de aplicação definitiva em substituição a DOAR.

A inserção da DFC foi motivada por dois fatores: facilitar o entendimento por parte dos investidores e credores acerca da situação econômica e financeira das empresas e também acompanhar o processo de uniformização das demonstrações contábeis iniciado pelos norte-americanos.

Já o Japão, após a Segunda Guerra Mundial, sofreu forte influência das práticas contábeis norte-americanas e também do próprio IASB no sentido das empresas participantes do mercado internacional de capitais adotarem demonstrações contábeis em sintonia com os padrões internacionais. Assim, a partir da década de 1990, as companhias abertas japonesas passaram a estar sujeitas a publicação tanto de demonstrações contábeis consolidadas, como também da elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, independentemente dos demais demonstrativos adotados pelo Japão<sup>2</sup>.

No Brasil, o processo de utilização da DFC é bastante recente. Sua primeira orientação acerca de sua elaboração como demonstração financeira foi editada pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), através das Normas e Procedimentos Contábeis nº 20 (NPC20) de 1999.

Outras entidades, vinculadas principalmente ao mercado de capitais como a CVM e o Banco Central do Brasil, acompanhando a tendência de harmonização das regras contábeis internacionais, promoviam o incentivo às companhias brasileiras no sentido de adotarem a prática da elaboração e divulgação da DFC com os demais demonstrativos anuais.

Contudo, somente no ano de 2000, mediante a proposta de revisão da Lei nº 6.404/76 pelo Anteprojeto de Lei nº 3.741, é que a DFC passou a ser cogitada como demonstração contábil obrigatória em detrimento da DOAR.

Enfim, após sete anos de tramitação no Congresso Nacional, em 28 de Dezembro de 2007 o referido projeto foi convertido na Lei 11.638, trazendo como principal objetivo, o fortalecimento das normas e padrões de contabilidade internacional e dentre outros aspectos, a utilização da DFC.

Logo após a publicação da nova lei, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) elaborou o Pronunciamento Técnico nº 03 (CPC nº03), procurando evidenciar as principais características técnicas acerca deste demonstrativo a partir de uma correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS7.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Toda e qualquer conceituação, deve inicialmente estar sustentada em conhecimentos prévios acerca do assunto que se pretende desenvolver. Com relação à DFC, é de vital importância evidenciar algumas opiniões de estudiosos sobre o tema.

---

<sup>2</sup> O Código Comercial japonês determina a elaboração do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Relatório da Administração e Relatório de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Zdanowicz (2004, p. 40) declara que: “o fluxo de caixa consiste na representação dinâmica da situação financeira de uma empresa, considerando todas as fontes de recursos e todas as aplicações em itens do ativo”.

Ribeiro (2005, p. 296), traz a seguinte definição: “a Demonstração dos Fluxos de Caixa, é uma demonstração contábil que tem por fim evidenciar as transações ocorridas em determinado período, e que provocaram modificações no saldo da conta caixa”.

Assim, em sua apresentação como um demonstrativo contábil, a DFC busca apresentar de forma sintetizada, todos os fatos que ocasionaram mutações no elemento denominado caixa. Ora, a contabilidade presta continuamente às empresas, informações de ordem econômica e financeira, e, de certa forma, todos os fatos são passíveis de registro e mensuração em bases monetárias, contudo nem sempre as variações patrimoniais representam efetivamente desembolsos ou entradas de recursos financeiros.

Nesse sentido, a real preocupação da DFC consiste em evidenciar apenas aquelas operações que diretamente alteram a posição financeira da empresa. Matarazzo (2003, p. 363) completa este entendimento expondo que: “o fluxo de caixa pode ser definido como o movimento de caixa”, explicitando assim no que de fato interessa a DFC, que é o fluxo contínuo de entradas e saídas de dinheiro da empresa.

### 3.1. Objetivos da demonstração de fluxo de caixa

A DFC possui como principal foco, prover o usuário de informações úteis sobre o fluxo de pagamentos e recebimentos em dinheiro. O item XX do CPC nº 03, confirma essa informação ao enfatizar que: “as informações sobre os fluxos de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa”.

Percebe-se através da visão enunciada pelo comitê, que o real objetivo da DFC não consiste apenas em evidenciar as mutações de caixa da empresa, mas, adicionalmente permitir ao usuário das informações vislumbrar os resultados obtidos nas diversas atividades desenvolvidas e a maneira pela qual estas afetam as disponibilidades da organização.

Silva (2006, p. 475) procura dar a DFC um enfoque mais gerencial ao expor que “a análise do fluxo de caixa auxilia no entendimento da proveniência e do uso do dinheiro na empresa, permitindo a pratica de medidas administrativas de correção no que diz respeito ao correto gerenciamento dos negócios da empresa”.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 351) procuram dar uma visão geral acerca deste assunto ao mencionarem que:

As finalidades da DFC, principalmente quando analisadas em conjunto com as demais demonstrações financeiras, podem permitir que investidores, credores e outros usuários avaliem:

- 1 – a capacidade de a empresa gerar futuros fluxos líquidos positivos de caixa;
- 2 – a capacidade de a empresa honrar seus compromissos, pagar dividendos e retornar empréstimos obtidos;
- 3 – a liquidez, solvência e flexibilidade financeira da empresa;
- 4 – a taxa de conversão do lucro em caixa

### 3.2. Conceito de caixa e equivalente de caixa

Para o correto entendimento dos conceitos utilizados pela DFC, convém discorrer acerca das expressões caixa e equivalentes de caixa. A expressão caixa, corresponde a aquelas contas presentes no Balanço Patrimonial no subgrupo “Disponível” do Ativo Circulante, compreendendo assim: Caixa, Fundo Fixo, Bancos, etc.

Já o conceito de equivalentes de caixa correspondem à aqueles excessos de caixa, os quais conforme a política de gestão financeira adotada pela empresa, são aplicados com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda. Segundo Ribeiro (2005, p. 298), “equivalentes de caixa abrangem todos os investimentos efetuados pela empresa, resgatáveis em até três meses, e que tenham altíssima liquidez. São sobras de caixa aplicadas no mercado financeiro, cujas operações se caracterizam pela finalidade não especulativa.”

O item 7 do CPC nº 03 define: “equivalentes de caixa são aplicações de curto prazo, de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor”.

### 3.3. Classificação das entradas e saídas de caixa por atividades

A DFC, ao contrário da DOAR, está classificada de acordo com as diversas movimentações de caixa. A classificação dos pagamentos e recebimentos relaciona-se com a natureza da operação que lhe dá origem.

Assaf Neto e Silva (1997, p. 38) definem que “o fluxo de caixa consiste no processo pelo qual a empresa gera e aplica recursos de caixa determinando-os pelas várias atividades desenvolvidas constituindo-se em operacionais, de investimentos e de financiamentos”.

Para Marion (2006, p. 64): “a DFC indica, no mínimo, as alterações ocorridas no exercício no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos”. Do mesmo modo, o texto da Lei 11.638 define em seu art.188, inciso I que “as demonstrações de fluxos de caixa deverão ser segregadas em no mínimo 03 fluxos: operacionais, financiamentos e investimentos”.

Basicamente, o fluxo de caixa das atividades operacionais, consiste nos esforços realizados pela empresa em relação a seu objeto social, ou seja, venda de mercadorias, prestação de serviços, atividades financeiras etc. Relaciona-se diretamente com a DRE, no sentido de evidenciar o chamado “resultado operacional” em determinado período. Como a DFC trata apenas dos movimentos de caixa, são consideradas apenas aquelas operações que resultaram em ingressos e desembolsos de dinheiro dentro do grupo operacional.

Em contrapartida ao fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais, o caixa classificado em atividades de investimentos consiste nas aquisições e vendas de ativos pela empresa de caráter de longo prazo, sendo assim classificados nos grupos do Ativo Realizável a Longo Prazo<sup>3</sup> e do Ativo Permanente<sup>4</sup>. A diferença básica entre o fluxo de caixa das atividades de investimentos e operacionais se traduz no fato do primeiro representar uma extensão das atividades da empresa e também pelos dispêndios realizados no presente gerarem receitas ou expectativas de ganho somente no futuro. De acordo com Ribeiro (2005,

<sup>3</sup> De acordo com a Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07, os bens e direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, serão classificados como realizável a longo prazo.

<sup>4</sup> Englobam as participações permanentes em outras empresas, aquisições de bens corpóreos, os gastos diferidos e atualmente o ativo intangível, acrescentado pela Lei 11.638/07.

p. 299) as atividades de investimentos compreendem: “as transações com ativos financeiros, as participações em outras entidades e as aquisições de ativos utilizados na produção de bens e serviços ligados a atividade fim da empresa”.

Já o caixa gerado pelas atividades de financiamento tem como principal objetivo do fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamentos, é evidenciar as principais origens de recursos captados pela empresa, bem como possibilitar as projeções das futuras exigências de caixa pelos fornecedores de capital em relação à entidade via remuneração dos sócios e acionistas através dos lucros e dividendos e a amortização dos empréstimos concedidos por terceiros. Stickney (2001, p. 174) complementa o significado das atividades de financiamentos ao declarar que “as empresas obtém caixa mediante o lançamento de títulos e ações. Sendo que elas utilizam este mesmo fluxo para pagar dividendos aos acionistas, para resgatar títulos de dívida e para recomprar ações emitidas”.

### **3.4. Métodos de elaboração da demonstração de fluxo de caixa**

Atualmente, os métodos de elaboração e apresentação da DFC utilizados pelas companhias, principalmente por aquelas participantes do mercado de capitais constituem-se nos modelos direto e indireto. Ambas as formas são aceitas pelo FASB, por outro lado, o IASB não faz nenhuma referência com relação à forma de apresentação deste demonstrativo, embora recomende a utilização pelo método direto.

No Brasil, tanto a Lei nº 11.638/07 nos artigos correspondentes a DFC, quanto o CPC nº 03, foram elaborados com base nos pronunciamentos FAS95 e IAS7 pelo fato de ambas as normas terem em vista este demonstrativo de forma integrada com o processo de harmonização da contabilidade internacional. Basicamente a diferença entre estes métodos está na elaboração do fluxo de caixa das atividades operacionais, ou seja, pelo método direto os principais componentes como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores são evidenciados pelas entradas e saídas brutas de dinheiro. Já pelo método indireto parte-se do lucro líquido constante na Demonstração de Resultados e o caixa gerado pelas operações.

Embora a adoção do método direto seja recomendada e incentivada não só pelo FASB e IASB, mas também por diversos órgãos internacionais de contabilidade, a grande maioria das empresas prefere adotar o método indireto devido a sua semelhança com a DOAR, no que diz respeito à obtenção do capital circulante gerado pelas operações.

### **3.5. Comparações entre as normas FAS95, IAS7 e CPC nº 03**

Embora exista uma convergência no sentido da DFC ser aplicada de forma uniforme pelas organizações, há certas particularidades a serem observadas entre as três normas (QUADRO 01), aspectos estes ligados a pequenas divergências quanto à classificação de alguns eventos ocorridos no caixa. Somado a isso, é necessário bastante cuidado no momento da elaboração do demonstrativo no sentido de se classificar adequadamente as movimentações de caixa pelos três grupos de atividade, bem como a correta seleção dos investimentos de curto prazo que serão considerados equivalentes de caixa.

**QUADRO 01**  
**Análise comparativa entre as normas FAS95, IAS7 e CPC nº 03/08**

(Continua)

<b>Tópicos</b>	<b>FAS95</b>	<b>IAS7</b>	<b>CPC Nº 03</b>
Componentes de Caixa e Equivalentes de Caixa	Exige a divulgação dos critérios que a empresa utiliza na consideração dos investimentos classificados como equivalentes de caixa	Exige a divulgação dos componentes de caixa e equivalentes de caixa, conciliação entre os valores da DFC com os itens do balanço patrimonial.	Exige a divulgação dos componentes de caixa e equivalentes de caixa, conciliação entre os valores da DFC com os itens do balanço patrimonial e as mudanças ocorridas na prática de gestão financeira de curto prazo
Juros e Dividendos	Os juros e dividendos recebidos devem ser classificados em atividades operacionais, dividendos pagos devem ser agrupados em atividades de financiamentos e os juros pagos sob empréstimos e financiamentos são classificados como operacionais	Possibilidade de utilização dos três grupos: atividades operacionais, investimentos e financiamentos	Devem ser agrupados da maneira que melhor refletir os movimentos de caixa gerados pelas operações de recebimentos e pagamentos de juros e dividendos.
Fluxos de caixa em moeda estrangeira	Devem ser convertidos pela taxa cambial da data da movimentação de caixa, ou deve ser utilizada uma taxa média ponderada	Estabelece os mesmos procedimentos adotados pelo FASB.	Estabelece uma correlação com os procedimentos adotados pelo IASB (IAS7)
Fluxo de caixa por ação	Veda a divulgação de qualquer índice relacionado ao fluxo de caixa por ação	Não faz referência a essa informação	Veda a divulgação de qualquer índice relacionado ao fluxo de caixa por ação
Imposto de Renda e demais tributos	Devem ser classificados como atividades operacionais e ser demonstrado em separado apenas se for utilizado o método indireto	Devem ser evidenciados em separado das demais atividades operacionais	Devem ser evidenciados em separados e classificados em atividades operacionais, ou desde que identificáveis como atividades de investimentos ou financiamentos
Saldos indisponíveis de caixa	Não faz referência a essa informação	Deve divulgar os saldos de caixa e equivalentes de caixa indisponíveis	Orienta as entidades a divulgar em notas explicativas os saldos de caixa e equivalentes de caixa não disponíveis

**QUADRO 01**  
**Análise comparativa entre as normas FAS95, IAS7 e CPC nº 03/08**

(Conclusão)

Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	Não devem ser incluídos na DFC, devendo ser tratados através de notas explicativas	O IASB adota o procedimento de não incluir na DFC as movimentações que não afetam o caixa, exigindo contudo notas explicativas adicionalmente	Não devem ser evidenciados na DFC, devendo ser tratados através de notas explicativas
Outras divulgações	Não faz referência a essa informação	Encoraja a divulgação: a) do valor dos fluxos por atividade econômica e região geográfica ; b) segregação do fluxo de caixa decorrentes de aumentos na capacidade operacional daqueles necessários à manutenção da capacidade operacional.	Sugere a divulgação pela entidade as mesmas informações adicionais verificadas no IAS7
Método de elaboração da DFC	Direto ou indireto com recomendação pela utilização do método direto	Possibilidade de utilização dos métodos direto e indireto, também com recomendação pelo método direto	Utilização dos métodos direto e indireto, contudo, há a recomendação pelo método direto

Fonte: Autores (2009)

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

A DOAR, consiste basicamente em um demonstrativo financeiro capaz de evidenciar a situação financeira de curto prazo de determinada organização. No Brasil, sua base legal antes do advento da Lei nº 11.638/07 era a Lei nº 6.404/76 com alterações promovidas pela Lei nº 9.457/97, bem como a Resolução CFC nº 686/90. Contudo, antes mesmo de ser regulada via lei, esta já era de utilização prática pelas empresas sendo conhecida à época como Demonstração de fontes e usos ou simplesmente por Demonstração de fluxos de fundos.

Ao contrário da Demonstração dos Fluxos de caixa, a DOAR trabalha o conceito de liquidez em uma abordagem mais ampla, ou seja, evidencia tanto informações acerca do fluxo das disponibilidades como também todos os outros itens inclusos no Ativo Circulante em contrapartida ao Passivo Circulante, sendo a diferença entre ambos denominada Capital Circulante Líquido (CCL). Nesse sentido, ao se confrontar ambos os grupos (AC-PC), verifica-se que quando os ativos de curto prazo são superiores às obrigações de curto prazo, o capital circulante líquido será positivo, indicando assim um excesso de fontes de financiamentos derivados de exigíveis a longo prazo, ou, decorrentes de reduções nos ativos não-circulantes. Já quando o valor do CCL se encontra negativo, indica que fontes derivadas de passivos circulantes e exigíveis a longo prazo estão aplicadas em ativos não-circulantes. Tais informações são de grande importância no campo de análise das demonstrações financeiras para tomada de decisões. Outra importante característica desse demonstrativo é o fato dele servir como fonte de informações complementares ao Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 338) elencam algumas vantagens na utilização da DOAR:

- . conhecimento da política de inversões permanentes da empresa e fontes dos recursos correspondentes;
- . constatação dos recursos gerados pelas operações próprias, ou seja, o lucro do exercício ajustado pelos itens que o integram, mas não afetam o capital circulante líquido;
- . verificação de como foram aplicados os recursos obtidos com os novos empréstimos de longo prazo;
- . constatação de se e como a empresa está mantendo, reduzindo ou aumentando seu capital circulante líquido;
- . verificação da compatibilidade entre os dividendos e a posição financeira da empresa.

#### 4.1. Conceito e principais origens de recursos

O método utilizado pela DOAR para evidenciar as mutações no CCL consiste na divisão desta em dois grupos de operações que são as origens e as aplicações de recursos. Basicamente, as origens compreendem os elementos que aumentam a folga financeira de curto prazo, representam aqueles recursos que irão financiar o desenvolvimento das atividades da empresa.

Sendo assim, as principais fontes utilizadas pela empresa conforme Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 337) decorrem: “das operações próprias, de recursos dos acionistas ou cotistas e de terceiros na forma de empréstimos exigíveis a longo prazo”. Cabe lembrar que para ser considerado como origem, o recurso não deve ter como contrapartida contas do passivo circulante pelo fato de não provocarem nenhuma modificação no CCL, por exemplo, a aquisição de mercadorias para revenda, com vencimento em 30 dias provoca um aumento na conta estoques mas também um aumento na conta fornecedores, ou seja, é nulo o resultado decorrente desta operação.

As origens decorrentes das operações, consistem nos fluxos de receitas e despesas de determinado período. As receitas tais como vendas de produtos e serviços aumentam o CCL via duplicatas a receber, clientes e o próprio caixa no caso de recebimentos à vista, por outro lado as despesas tais como passivos trabalhistas, impostos e encargos a recolher provocam redução no CCL via o consumo de ativos ou acréscimos de passivos de curto prazo. Contudo, como o objetivo da DOAR é informar de forma resumida os fatos que ocasionam variações na posição financeira da empresa, ao invés de computar todas as receitas e despesas, parte-se do lucro ou prejuízo líquido do exercício, procedendo-se aos ajustes dos fatos que são computados no resultado porém não afetam o capital de giro tais como despesas com depreciação, amortização e exaustão e receitas de investimentos avaliados pela equivalência patrimonial e variações nos resultados de exercícios futuros.

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p. 341) orientam que: “caso a empresa venha a registrar prejuízo no exercício, a regra é evidenciar tal valor como uma aplicação de recursos” o que tecnicamente é o mais correto devido ao prejuízo ser decorrente de um excesso de despesas. Contudo, caso após realizados os ajustes dos valores que não afetam o CCL, este venha a apresentar-se positivo, deve ser demonstrado como uma origem de recursos.

Os aportes de capital realizados por sócios e acionistas também são considerados na demonstração das origens e aplicações como origem de recursos. Contudo, para que venham de fato ser considerados, devem ser integralizados em moeda. São consideradas também

como origens as contribuições para reservas de capital tais como: subvenções e doações para investimentos, ágio na emissão de ações, alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição.

As origens derivadas de terceiros geralmente consistem em empréstimos obtidos junto a instituições financeiras e pessoas não ligadas à entidade, classificáveis no subgrupo exigível à longo prazo. São demonstrados como origem pelos seus valores brutos, sendo que a medida em que há o pagamento das parcelas ou transferências para o Passivo Circulante, estes devem ser demonstrados como aplicações de recursos. Os acréscimos ou reduções de saldo devedor, decorrentes de variações monetárias embora não afetem o capital circulante líquido, afetam o resultado do exercício devendo ser assim adicionados ao lucro líquido do período.

#### **4.2 Conceito e principais aplicações de recursos**

Esse grupo tem por objetivo demonstrar a maneira como a empresa aplica os recursos gerados, seja pelas operações próprias, terceiros ou sócios e acionistas. À semelhança do tratamento dado às origens de recursos, somente são inclusos aqueles investimentos que promovem modificações na estrutura do capital circulante líquido, sendo as principais classificadas como: inversões permanentes, amortizações de obrigações de longo prazo e remuneração aos acionistas.

Ribeiro (2005, p. 255) elucida o objetivo do grupo das aplicações de recursos ao mencionar que estas “correspondem aos investimentos dos recursos da empresa, ou, no que a empresa investiu os recursos que possui”.

As inversões permanentes consistem nas transferências de recursos de curto prazo em ativos de longa maturação, incluem-se neste grupo as aquisições de bens para imobilização, aquisições de investimentos permanentes em outras sociedades e aplicações em gastos diferidos. Os recursos obtidos junto a terceiros, à medida em que vão se tornando exigíveis ou sendo liquidados, são considerados como aplicações de recursos pois ocasionam redução de ativos de curto prazo ou aumento do passivo de curto prazo.

Outra informação de grande relevância é a demonstração do volume de dividendos distribuídos no período aos sócios e acionistas, informação esta também vislumbrada na DFC, possibilitando ao usuário desse demonstrativo obter informações acerca da capacidade da empresa de remunerar o capital utilizado pela empresa em relação às demais opções existentes no mercado.

#### **4.3. Outras informações evidenciadas na DOAR**

De fato, inúmeras são as operações que podem ser vislumbradas na DOAR, contudo, a base para a inclusão ou não de determinados fatos administrativos, bem como sua evidenciação em relação a um grupo ou outro (origem ou aplicação), é esclarecido através da definição exposta por Ribeiro (2005, p. 257) onde:

- a) O fato corresponderá a origem de recursos quando provocar ao mesmo tempo:  
aumento no Ativo Circulante – AC e no Patrimônio Líquido – PL;  
aumento no AC e diminuição no Ativo não-Circulante – ANC.

b) O fato corresponderá à aplicação de Recursos quando provocar ao mesmo tempo:

- diminuição no AC e no PL
- diminuição no AC e aumento no ANC
- aumento no ANC e aumento no Passivo Circulante – PC
- aumento no PC e diminuição no Passivo não-circulante – PNC

Entretanto, existem algumas operações que embora não modifiquem o CCL, devem ser evidenciadas pelas empresas por afetarem indiretamente este no momento de sua realização, cabe lembrar que tal prática não estava amparada legalmente, sendo no entanto aceita no meio profissional contábil. Entre elas estão a título de exemplo as aquisições para pagamento a longo prazo de bens e direitos do ativo permanente, conversão de empréstimos de longo prazo em Capital, aumentos de capital social com integralização em bens do ativo permanente e vendas de bens do ativo permanente para recebimento no longo prazo.

As aquisições para pagamentos a longo prazo bem como os aumentos de capital social com integralização em bens do ativo permanente, devem ser evidenciadas na DOAR pelo fato de na primeira situação, o financiamento obtido corresponder a uma origem de recursos enquanto que o bem adquirido corresponde a uma aplicação de recursos. A idéia é que através do financiamento obtido, entrou recursos financeiros no caixa e este automaticamente fosse transferido para o Ativo permanente no momento da aquisição. Já o aumento de capital social com bens do ativo permanente, obedecem a mesma regra, ou seja, é como se houvesse um aporte de caixa pelo aumento do capital social e este fosse utilizado na compra do bem.

As conversões de empréstimos de longo prazo em capital social, embora não seja uma operação muito comum de ser verificada nas empresas, devem constar na DOAR pelo fato de haver uma origem pelo aumento do capital e uma aplicação pela extinção da obrigação. Similarmente a operação anterior, é como se houvesse ingresso de recursos no caixa através do aumento de capital, sendo esse valor utilizado para o pagamento desse passivo.

Nas operações de venda de bens permanentes para recebimentos a longo prazo, a origem de recursos consiste na redução do Ativo Permanente resultante da alienação do bem, e, em contrapartida, há uma aplicação de recursos pelo aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo. Presume-se que houve ingressos de caixa no momento da venda e este fosse aplicado em operações classificáveis como de longo prazo.

Os possíveis ajustes de exercícios anteriores, por representarem despesas ou receitas pertencentes a período não correspondente ao momento de elaboração da DOAR, devem conforme elucida Ribeiro (2005, p. 269) “ ser ajustados no Balanço de encerramento do exercício anterior, deixando assim a operações do exercício livres dos efeitos correspondentes.

## 5. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE DFC E DOAR

No que diz respeito à DOAR, as principais diferenças verificadas em relação à DFC, está primeiramente na amplitude de informações disponíveis com relação à estrutura financeira de curto prazo, ou seja, esta considera como itens financeiros todo o grupo das disponibilidades bem como os estoques, clientes a receber, títulos de créditos entre outros, a idéia é que todos estes contribuem para aumentar a folga financeira da empresa, mantendo o CCL positivo, assim, quanto maior o volume de investimentos circulantes, melhor para esta. Por outro lado, aborda também o conceito de origens e aplicações de recursos o qual

possibilita ao usuário o conhecimento das principais políticas de investimento e financiamento adotadas pela empresa, ou, quais foram as fontes utilizadas pela empresa para manter-se em operação através de seus ativos circulantes e para expandir seu negócio através das aplicações em direitos realizáveis no longo prazo e itens permanentes.

Contudo, a principal dificuldade de compreensão por parte daqueles que não detém o conhecimento contábil consiste no entendimento acerca de como determinada operação que não envolve dinheiro afeta o CCL, a exemplo das despesas de depreciação e amortização, constituindo-se na principal desvantagem desta em relação à DFC. Já no segundo demonstrativo, o objetivo consistiu em evidenciar as operações que modificaram diretamente a estrutura financeira da entidade sob o aspecto monetário (caixa e bancos), esta explica que os fluxos de caixa que conseqüentemente alimentam as demais contas patrimoniais são decorrentes do desempenho das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos, assim, para a empresa se manter em continuidade e crescer, dependerá de sua capacidade futura de gerar caixa. Sendo assim, esta funciona como um eficaz instrumento de planejamento no curto prazo, pois possibilita a avaliação do risco de insolvência, bem como é capaz de medir a capacidade desta em remunerar o capital aplicado através de dividendos no futuro.

A principal vantagem na utilização da DFC está na capacidade de evidenciação da necessidade de capital de giro, esta medida é de grande utilidade pois revela o quanto a empresa possui, ou o quanto necessita de dinheiro para financiar o seu giro operacional, o qual está ligado aos prazos de recebimentos e pagamentos. Suas desvantagens consistem em permitir um menor volume de informações, bem como o fato de avaliar somente o subgrupo das disponibilidades.

**QUADRO 02**  
**Análise comparativa entre DFC e DOAR**

Vantagens		Desvantagens	
DOAR	DFC	DOAR	DFC
Conhecimento das principais política de investimento e de financiamento da empresa.	Possibilita o reconhecimento de problemas de insolvência, risco e a capacidade de remuneração do capital investido	Dificuldade de compreensão por parte dos usuários sem conhecimento contábil	Possibilidade de manipulação do fluxo de caixa através dos prazos médios de pagamentos e recebimentos
Instrumento útil p/ análise gerencial	Oferece maior facilidade de entendimento por evidenciar apenas os recursos financeiros	Utilização de conceitos abstratos de capital de giro ou folga líquida financeira	A utilização do método indireto pode comprometer a compreensão dos usuários por utilizar conceitos abstratos de geração de caixa operacional
Trabalha com o conceito de CCL, o qual é de grande importância no aspecto da liquidez da empresa	Evidencia se a empresa apresenta NCG positiva ou negativa, conceito importante na administração financeira	A DOAR não permite a previsibilidade referente a problemas de caixa	Possibilidade de erros na classificação de determinado evento de acordo com a Lei
Possibilita melhor planejamento de longo prazo	Possibilita melhor planejamento no curto prazo	Não evidencia a necessidade de capital de giro no curto prazo	Menor capacidade informativa em relação à DOAR

Fonte: Autores (2009)

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contabilidade tem como objetivo principal prestar informações relevantes acerca do patrimônio das entidades, e isso, através da utilização de técnicas próprias como: escrituração, mensuração, acumulação e evidenciação dos fatos ocorridos. Nesse sentido, os usuários das informações contábeis compreendem todos aqueles indivíduos que tenham interesse no desempenho de determinado negócio, possuindo no entanto cada um destes, interesses específicos a serem satisfeitos.

Assim, os tradicionais demonstrativos confeccionados pela contabilidade (BP, DRE, DMPL e DOAR) constituem-se nas principais ferramentas disponíveis para auxiliar no processo de tomada de decisões dos gestores financeiros, pois, através destes, é possível avaliar o patrimônio das entidades em relação ao seu passado, presente, bem como seu futuro, ainda que de uma maneira previsível. Acrescenta-se a isso, a necessidade da contabilidade tanto no Brasil quanto nos demais países, de adotarem uma linguagem contábil internacional harmonizada, devido às rápidas e constantes mudanças sociais e econômicas verificadas nos sistemas de produção, consumo e geração de riqueza das sociedades capitalistas.

Acompanhando dessa maneira a evolução das economias mundiais, diversos órgãos normativos ligados à atividade contábil, preocupados com a qualidade das informações prestadas pelos demonstrativos elaborados pela contabilidade, bem como, visando a utilização de uma linguagem padrão que exprimisse com clareza a situação patrimonial das empresas, passaram a questionar o uso da DOAR como fonte de informações úteis para os usuários internos e externos, pois embora forneça um grande volume de informações no que diz respeito a situação financeira de curto prazo, esta é tida por uma grande parte de indivíduos como um relatório de difícil interpretação por tratar em sua essência de conceitos abstratos de capital circulante líquido, os quais exigem o conhecimento de princípios básicos de contabilidade.

Dessa forma, ocorreu inicialmente nos países desenvolvidos a substituição desta por um relatório que expressasse a real posição financeira da empresa em termos monetários, onde as origens e aplicações de recursos passassem a ser avaliadas em relação aos diversos pagamentos e recebimentos, sendo classificadas em fluxos decorrentes das atividades das operações, investimentos e financiamentos, surgindo assim a DFC a qual trata objetivamente do movimento de caixa e equivalentes de caixa. No Brasil, embora a CVM e outros órgãos normativos brasileiros incentivassem a adoção desta pelas empresas nacionais, somente em 2007, através da Lei nº 11.638 é que esta substituiu definitivamente a DOAR como demonstração obrigatória, produzindo efeitos somente a partir do ano-calendário de 2008.

Tendo em vista a extinção da DOAR, o objetivo deste trabalho foi verificar a real capacidade informativa da DFC, bem como identificar as vantagens e desvantagens desta em detrimento da DOAR. Para tanto, pode-se concluir baseado nas diversas pesquisas bibliográficas e documentais realizadas que de fato a DFC é uma demonstração de fácil elaboração, objetiva e de fácil entendimento por abordar conceitos mais próximos do dia-a-dia de uma empresa, ou seja, o constante movimento de entradas e saídas de dinheiro do caixa. Contudo, vale comentar que a tendência da utilização do método indireto pelas entidades, poderá comprometer o seu objetivo principal que é possibilitar a compreensão de um maior número de usuários das informações geradas. O ideal, é a preferência pelo método direto, pois este evidencia o fluxo de caixa operacional pelo efetivamente recebido de clientes em contrapartida do volume de pagamentos efetuados a fornecedores.

Com relação à DOAR, através do desenvolvimento da pesquisa bibliográfica verificou-se a sua superioridade de informações em relação à situação financeira de curto

prazo, contudo, pode-se concluir que para a sua utilização eficaz, torna-se necessário o conhecimento prévio acerca de conceitos contábeis, principalmente por esse demonstrativo abordar o conceito de CCL, o qual envolve estruturas financeiras e não-financeiras.

Através da análise dos resultados da empresa S.A Mídia.Com, ficou evidente o aspecto de complementaridade entre as demonstrações, pois, enquanto a DFC pode ser utilizada para planejar a política de créditos concedidos a clientes juntamente com a política de créditos junto a fornecedores (NCG), a DOAR por outro lado pode fornecer subsídios para o planejamento de longo prazo, ou seja, onde buscar recursos para financiar o giro do seu negócio, ou para, expandir sua capacidade fixa, bem como possibilitar a avaliação dos retornos obtidos através dos investimentos realizados.

Por fim, conclui-se que, embora a nova Lei das sociedades anônimas tenha eliminado a DOAR como demonstrativo de caráter obrigatório, na prática este pode ser utilizado internamente como instrumento gerencial em conjunto com a DFC, e, em muito essa combinação pode contribuir para o favorecimento de melhores possibilidades de análise da capacidade de geração de recursos, administração dos ativos e passivos e principalmente, a própria contabilidade, aumentará a sua relevância no cenário sócio-econômico, cumprindo cada vez melhor o seu papel de bem informar.

Contudo, o ambiente em que a contabilidade está inserida, sofre constantes modificações estruturais, nesse sentido, novos trabalhos podem ser desenvolvidos com o intuito de aprimorar e descobrir novas possibilidades acerca deste tema, onde a título de sugestão, é interessante desenvolver futuramente a construção e a utilização de novos índices de liquidez, estrutura e endividamento a partir da análise desses demonstrativos contábeis.

## 7. REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração do capital de giro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**: Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, subchefia para assuntos jurídicos, 2007. 06p. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm)>. Acesso em: 14 jul. 2008

CAMPOS FILHO, Ademar. **Demonstração dos fluxos de caixa**: uma ferramenta indispensável para administrar sua empresa. São Paulo: Atlas, 1999.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC – 03: **Demonstração de fluxos de caixa**: Correlação às Normas Internacionais – “IAS – 7 – Statement of cash flows”, IASB – Internacional Accounting Standards Board: Brasília, 2008. 25 p.

FASB. **Cash flow statements**. United States of America, Nov. 1987. Disponível em: <<http://www.fasb.org/pdf/fas95.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2008.

GITMAN, Lawrence Jeffrey, **Princípios de administração financeira**, 10. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

IAS PLUS. **Cash flow statements**. United Kingdon, Set.2005. Disponível em: <[http://www.kpmg.com.br/publicações/dpp/fluxos\\_caixa\\_web.pdf](http://www.kpmg.com.br/publicações/dpp/fluxos_caixa_web.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2008.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu e GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável às demais sociedades. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO. **Lei das S.A**: lei nº 6.404, de dezembro de 1976. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços**: abordagem básica e gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade avançada**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SILVA, José Pereira da. **Análise financeira das empresas**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

STICKNEY, Clyde P. **Contabilidade financeira**: uma introdução aos conceitos, métodos e usos. São Paulo: Atlas, 2001.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de caixa**: uma decisão de planejamento e controle financeiro. 10. ed. Porto Alegre: Luzatto, 2004.